



1913

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 167/92

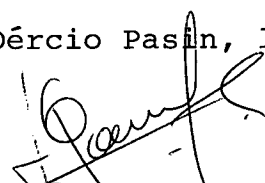
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente sobre a reconstrução do Monumento da Bíblia, que foi instalado ao lado da Estação Rodoviária, local onde não está sendo reverenciado pela população, para que o mesmo seja transportado para outro local apropriado e sugerimos que tal local seja nas dependências do Centro Cultural, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Quando foi colocado o monumento próximo à estação ferroviária, ainda não estava construída a estação rodoviária e com o passar do tempo aquele local tornou-se impróprio para manter o monumento, uma vez que está sendo destruído por populares, em total desrespeito a toda grandesa que representa a Bíblia sagrada, e sendo reconstruído e colocado no centro cultural poderá ser reverenciado por todos que respeitam e compreendem que a Bíblia é sem dúvida nossa maior fonte de cultura.

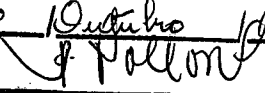
Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 14 de outubro de 1.992.


- (JOSÉ CARLOS GONÇALVES) -

Vereador

A SECRETARIA P AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 20 Outubro 1992


PRESIDENTE